



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**EMENTA: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 012/2024** – “Fixa os Subsídios dos Vereadores para a Legislatura 01/01/2025 a 31/12/2028 e dá outras providências”.  
**Autoria da Mesa Diretora da CMG.**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei do Legislativo nº. 012/2024, oriundo do Poder Legislativo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 27 de março de 2024.

**MARIA LÚCIA DAS DORES** \_\_\_\_\_

  
- Presidente -

**CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA** \_\_\_\_\_

  
- Relator -

**AROLDO MONTONI FERREIRA** \_\_\_\_\_

  
- Membro -



Autenticar documento em <http://spl.cmguaçuí.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 35003300370031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente em conformidade com o MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.